



Nota de Empenho nº 11307/2022-01, emitida em 25/08/2022. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)26/10/22 – Juliana Pinheiro Dualibi e Olívia Esteves de P. Ferreira

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.043.01/22.22 - Exp. nº 041/2022– UCC
Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E CAMINHÕES, SEM MOTORISTA
Aditamento: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada. A alteração decorre da alteração da razão social UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A, por LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, mantendo-se o CNPJ nº 02.491.558/0001-42, conforme alteração e consolidação contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)14/10/22 –Rosana Gravena, Paulo Emílio Pimentel Uzeda e Valkíria Nakamashi

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.033.01/22.22 - Exp. nº 076/2022 – UL(I)
Contratada: IUDES- INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS NOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - IPMJ E FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY JOSÉ MARIA DE ABREU” – FCJ
Aditamento: Fica incluído o cargo de COMPRADOR no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme justificativa apresentada nos autos e quadro abaixo relacionado:

CARGO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		REQUISITOS	
			TOTAL	PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	
COMPRADOR	R\$ 2.502,55	40H	1	-	1	a) 2º grau completo b) 02 anos na função

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

(a)26/10/22 – Giliani Fortes Rossi- Secretária de Administração e Recursos Humanos, Guilherme Augusto de Campos Mendicelli- Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- FCJ e Rossana Vasques- Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí- IPMJ

ADITAMENTO

Aditamento nº 2.002.13/17.22 - Exp. nº 021/2017 PL/PGM - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017
Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
Objeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADO PELA CONTRATADA NO SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, LOCALIZADO À PRAÇA LUIZ ARAÚJO MÁXIMO, Nº 50, JARDIM PARAÍBA, JACAREÍ/SP
Aditamento: Fica aditado o valor do contrato em R\$ 354.930,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais), referente à execução de mutirão de exames de diagnósticos para pacientes em fila de espera ao serviço de média complexidade. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.05.10.302.0003.2192.05.3.3.50.39.99, conforme nota de empenho nº 12354/2022-01, emitida em 15/09/2022. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)29/09/22 – Rosana Gravena e Ronaldo Ramos Laranjeira

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.050.04/18.22 - Exp. nº 035/2018 – GL (I)
Contratada: FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. O prazo acima referido poderá ser interrompido a qualquer tempo, haja vista que o caráter da presente prorrogação se finda quando da contratação de empresa em virtude de novo procedimento licitatório. Havendo a interrupção do prazo, que será formalizada através de rescisão Unilateral, justificada nos termos do artigo 78, inciso XII, da Lei 8666/93, desde já fica estabelecido que nenhum valor será devido, a qualquer título, no que se refere ao período restante do contrato; outrossim, serão devidos os valores correspondentes à execução do contrato até a data de rescisão. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 020401.10.301.0003.1 089.3.3.90.39.05, conforme nota de empenho nº 14177/2021, e nº 02 0401.10.301.0003.1081.3.3.90.39.05, conforme nota de empenho nº 14178/2021, emitidas em 26/10/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)04/11/22 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Fábio Leo Bressan

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.032.09/17.22 Exp. 139/2017 – DA/SS (I) PP 014/2017
Contratada: S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MINIVAN, COM MOTORISTA
Aditamento: Fica suprimido o valor do contrato em R\$ 88.837,44 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 9,99% do valor atualizado do contrato, referente a 06 (seis) veículos da Secretaria de Saúde, passando o valor total do contrato para R\$ 806.940,31 (oitocentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)30/11/22 – Águida Elena Bergamo Cambaúva- Secretária de Saúde e Patrícia Vieira Juliani- Chefe de Gabinete

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.016.07/20.22
Contratada: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE MEIA LUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
Aditamento: Fica aditado o prazo pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final da sua vigência, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, consoante solicitação e justificativa exaradas às fls. 932/943. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 394.085,20 (trezentos e noventa e quatro mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 3,7065%, referente a serviço de drenagem e pavimentação. Durante o andamento da obra verificou-se que seria necessária a adequação de projetos para atendimento as necessidades da Secretaria Gestora, dos alunos e melhoria da área de utilidades. Fica suprimido o valor do contrato em R\$ 29.050,06 (vinte e nove mil e cinquenta reais e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,2732%, referente a troca dos portões da lixeira de material de ferro para alumínio para evitar corrosão precoce dos mesmos devido ao ambiente estar expostos a diversos tipos de líquidos. Após a adição e supressão dos valores das cláusulas 1.2 e 1.3, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 11.489.632,32 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.05.02.12.365.0004.1024.44.90.51.91, conforme nota de empenho nº 14071, emitida em 26/10/2022. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.
(a)07/11/22 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Dárcio Martins Pereira

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.056.10/19.22
Contratada: PANTHER ZELADORIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS PELO SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.
Aditamento: Fica aditado o contrato para inclusão de uma Unidade Escolar, ora denominada Creche Parque Meia Lua”. Fica alterado o local